



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

PORTARIA GMF Nº 008/93

SUPLEMENTA DOTAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso regular de suas atribuições Legais, Regi-mentais e baseado no que lhe confere a Lei Nº 0815/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suplementada a dotação Orçamentária ' abaixo especificada no valor de CR\$ 1.020.000,00 (Hum milhão e ' vinte mil cruzeiros reais). :

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01010012-01 Desenvolvimento da Ação Legislativa

3000.00 - Despesas Correntes

3100.00 - Despesas de Custeio

3110.00 - Pessoal

3111.00 - Pessoal Civil CR\$ 1.000.000,00

4000.00 - Despesas de Capital

4100.00 - Investimentos

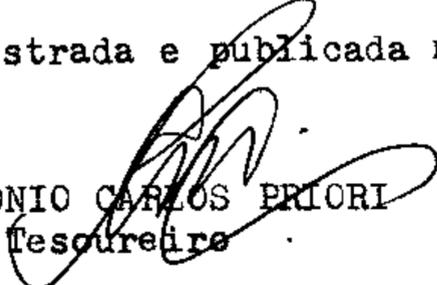
4120.00 - Equipamentos e Mat. Permanente CR\$ 20.000,00

TOTAL .. CR\$ 1.020.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de ' sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


CARLOS EDINO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 28 de ou-
tubro de 1993.


ANTONIO CARLOS PRIORI
Tesorero